Governo do Município de Conselheiro Lafaiete

Gabinete do Prefeito

Secretaria de Governo

EXPEDIENTE
01/08/22

OFÍCIO Nº 558/2022/SEGOV/GABPREF

Conselheiro Lafaiete, 29 de julho de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
OSWALDO ALVES BARBOSA
Conselheiro Lafaiete - MG

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 212/2022

Senhor Presidente,

A Secretária Municipal de Governo, Simone do Carmo, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência, encaminhar informações prestadas pela Secretária Municipal de Saúde, em resposta ao Requerimento nº 212/2022, de autoria do nobre Vereador Sandro José dos Santos, onde solicita informações a respeito de pacientes que necessitam de transporte por ambulância para a Santa Casa por motivos de desestabilização de Saúde.

Seguimos juntos no propósito da resolução de demandas.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordiais cumprimentos,

Simone do Carmo
Secretária de Governo

Ofício nº 152/2022/CÂMARA MUNICIPAL
Ao Sr. Vereador Sandro José dos Santos
Serviço: Câmara Municipal
Assunto: Resposta ao Requerimento Nº 212/2022

Conselheiro Lafaiete, 29 de julho de 2022.

Senhor Vereador,

O Departamento da Atenção Especializada vem encaminhar resposta referente ao Requerimento Nº 212/2022, "*onde solicita informações sobre locomoção dos pacientes que necessitam de ambulância para deslocar para Santa Casa por motivos de desestabilização da saúde*".

Este Departamento esclarece sobro o fluxo que é estabelecido: o município disponibiliza o transporte sanitário para deslocamento de pacientes, sejam eles via TDD ou mesmo na urgência/emergência para aqueles que necessitam transferência, sejam elas via susfácil ou mesmo vaga zero, quando não demandam de UTI.

Pois bem, para os pacientes que necessitam de transporte, em específico para Santa Casa, neste caso pacientes que já realizam tratamento na Instituição em questão, esse paciente se está desestabilizado, o SAMU é acionado pela família e é encaminhado para porta de referência municipal, neste caso a Policlínica Municipal, passa-se pelo atendimento do médico clínico, para avaliar a possibilidade de encaminhamento deste paciente imediata sem ter que estabilizar dentro da Policlínica, ou se caso precisa estabilizar e após encaminhar, e também se esse paciente poderá ser transferido de transporte sanitário ou transporte de UTI.

Esse trâmite de entrada do paciente pela porta de entrada para avaliação das condições clínicas do paciente, se faz necessária, pois o SAMU não realiza o transporte direto para Hospital de referência do paciente, ao qual é porta aberta para tratamento, seja ele qual for, e a equipe de transporte da Policlínica para realizar esse transporte, necessita do aval do médico, para definir o melhor transporte desse paciente.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Diane Assis Coura Fidelis
Diretora da Atenção Especializada
Conselheiro Lafaiete - MG

Diane Assis Coura Fidelis
Diretora da Atenção Especializada.

Darci Tavares
Secretário Municipal de Saúde.